



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 15 de outubro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1111

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 474.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

86 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
29/09/2026 Credito Suplementar 16.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 16.000,00

Total Unidade Orçamentária 16.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 180.000,00
29/09/2026 Credito Suplementar 180.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 180.000,00

Total Unidade Orçamentária 180.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
29/09/2026 Credito Suplementar 150.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 150.000,00

Total Unidade Orçamentária 150.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

60 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 60.000,00
29/09/2026 Credito Suplementar 60.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 68.500,00

Total Unidade Orçamentária 68.500,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

123 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 60.000,00
29/09/2026 Credito Suplementar 60.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Autoridade Certificadora



MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA

GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA
GRAMA:45741527000105

Dados: 2026.10.15 18:43:45 -03'00'

EXPEDIENTE:

- Edição e Assinatura digital: Thuanry de Oliveira
- Publicação: Alex Israel de Andrade
- Endereço: Praça das Águas, 100
- Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
- CNPJ: 45.741.527/0001-05
- Tel.: (19)3646-9700

Total Unidade Executora	60.000,00
Total Unidade Orçamentária	60.000,00
Total Órgão	474.500,00
Total Geral	474.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pela tendência de excesso de arrecadação verificada no exercício.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 062, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSO 50.000,00
01/10/2026 Credito Suplementar 50.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 50.000,00

Total Unidade Orçamentária 50.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
01/10/2026 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSO 15.000,00
01/10/2026 Credito Suplementar 15.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 20.000,00

Total Unidade Orçamentária 20.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2976 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSO 22.100,00
01/10/2026 Credito Suplementar 22.100,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2974 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSO 25.000,00
01/10/2026 Credito Suplementar 25.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 47.100,00

Total Unidade Orçamentária 47.100,00

Total Órgão 117.100,00

Total Geral 117.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2026.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro, data consagrada às comemorações alusivas ao “**Dia do Professor**”, é Feriado Escolar, conforme dispõe o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, e a Lei Estadual nº. 174, de 13 de outubro de 1948;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “**Dia do Professor**” para o dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira, revela-se conveniente para os Professores da Rede Municipal de Ensino e para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira) nas escolas públicas municipais será normal, ficando, em substituição, decretado ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O disposto no presente Decreto **não se aplica às demais repartições públicas municipais**, que terão expediente normal, bem como **não se aplica à rede de ensino privado**.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO FERNANDES ZANI, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

O requerido pelo servidor **ANTÔNIO FERNANDES ZANI**, por meio do requerimento protocolado sob nº em 2026/10/4603, em 09 de outubro de 2026;

O parecer favorável da Assessoria e Procuradoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o funcionário público municipal, senhor **ANTÔNIO FERNANDES ZANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, Cód. 20-EPE, do anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 09 de outubro de 2026, em razão de sua aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de **MOTORISTA**, Cód. 20-EPE, constante do Anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos



PORTARIA Nº 238, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DESCCLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **BEATRIZ CRISTINA LUIS**, RG nº 45319105-8, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, classificada em **3º lugar**, com 65,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **BEATRIZ CRISTINA LUIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45319105-8, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARINA DE FÁTIMA MASCARIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora pública municipal **MARINA DE FÁTIMA MASCARIN**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2026/10/4631, em 13 de outubro de 2026, requerendo exoneração do cargo público de **COORDENADOR DE IMPRENSA E MARKETING**, Cód. 19-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, **a pedido**, a partir de 13 de outubro de 2026, a servidora pública municipal, senhora **MARINA DE FÁTIMA MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.XXX.XXX-2-SSP/SP, e inscrita no CPF nº 324.XXX.XXX-50, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE IMPRENSA E MARKETING**, Cód. 19-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Biologia e Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, considerando a desclassificação da candidata aprovada em 3º lugar para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, conforme Portaria nº. 238/2026, bem como o pedido de desistência do candidato aprovado em 43º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo



discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas -

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
MARGARETE DE MELO	50230301134	61,00	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
FERNANDA REGINA DA SILVA	476203880	53,00	44º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **19 ou 20 de outubro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE.

OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2026** **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2026** **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 25/2026, Processo nº 67/2026, com encerramento no dia 06/11/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica, destinados aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, compreendendo a realização de exames por método de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Radiologia e exames contrastados, incluindo serviços complementares de administração de contraste para exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, bem como serviço de sedação (anestesia geral) para exames de Ressonância Magnética, exclusivamente nos casos em que houver prescrição médica formal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 15 de outubro de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

